



ATA Nº 36/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

Aos 1 dias do mês de outubro de 2024, às 08:34 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, na Câmara Municipal de Formosa-GO, nesta Cidade de Formosa, o Agente de Contratação, Evailton Manoel de Carvalho, e a Equipe de Apoio; Gleicikely Salviana da Silva, Janaína Lima de Queiroz e Maria Alice Ravena de Almeida Amado, conforme definido no art. 8º da Lei 14.133/21 nomeados pela portaria nº 15/24 de 9 de abril de 2024, reuniram-se para analisar o Processo Administrativo nº 2106/2024, que trata da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de restaurante para vereadores e convidados da Câmara Municipal de Formosa.

O Agente de Contratação iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Equipe de Apoio, ressaltou sobre importância do assunto a ser tratado.

Logo após passou-se a análise do Processo Administrativo nº 2106/2024. Foi conferido o orçamento feito pelo Chefe de Compras:

A empresa **PALATTO RESTAURANTE LTDA**, CNPJ: 42.919.946/0001-04, apresentou a seguinte proposta de preço:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	250	Unid.	Fornecimento de marmitex contendo: arroz branco ou integral, feijão de caldo ou tropeiro, macarrão ao molho vermelho, salada, salada tropical, 2 tipos de carne churrasco e ou outro tipo de carne.	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
02	100	kg	Fornecimento de alimentação por quilograma no local (restaurante), cardápio do dia.	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL R\$ 10.000,00 (dez mil reais).					

A empresa **RESTAURANTE E PIZZARIA VITÓRIA LTDA**, CNPJ: 32.065.449/0001-24, apresentou a seguinte proposta de preço:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	250	Unid.	Fornecimento de marmitex contendo: arroz branco ou integral, feijão de caldo ou tropeiro, macarrão ao molho vermelho, salada, salada tropical, 2 tipos de carne churrasco e ou outro tipo de carne.	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
02	100	kg	Fornecimento de alimentação por quilograma no local (restaurante), cardápio do dia.	R\$ 64,90	R\$ 6.490,00
VALOR TOTAL R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais).					



Justifica-se a ausência de três orçamentos para os itens especificados acima, pois somente duas empresas enviaram suas cotações, apesar de a Câmara Municipal ter solicitado a diversos possíveis fornecedores.

O TCU também já decidiu no sentido de que “no caso de impossibilidade de obtenção de preços referenciais, via sistemas oficiais, para a estimativa dos custos em processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado, devendo ser devidamente justificadas as situações em que não for possível atingir o número mínimo de cotações”.


Em suma, verifica-se que a ausência de três orçamentos na licitação não é algo necessariamente irregular, desde que fique evidenciado no procedimento que a equipe responsável pela pesquisa de preços adotou todas as medidas possíveis para obtenção do número máximo de cotações... <https://www.consultordoprefeito.org/single-post/2020/03/26/justificativa-da-falta-de-3-tr-c3-aas-or-c3-a7amentos-na-licita-c3-a7-c3-a3o>


Sendo assim o menor valor foi apresentado pela empresa **PALATTO RESTAURANTE LTDA**, em preço total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). As certidões, declarações e demais documentos citados no art. 68 da lei Federal 14.133/2021 foram conferidos e validados.

Foi decidido pela Comissão de Contratação que o Processo Administrativo nº 2106/2024 será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Formosa-GO, para que verifique a legalidade deste processo bem como se a empresa **PALATTO RESTAURANTE LTDA**, CNPJ: 42.919.946/0001-04, pode ser contratada com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou a reunião encerrada às 09:31 horas. Onde foi lavrada a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação.

Formosa, 01 de outubro de 2024


EVAILTON MANOEL DE CARVALHO
Agente de Contratação


GLEICKELY SALVIANA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio


MARIA ALICE RAVENNA DE ALMEIDA AMADO
Membro da Equipe de Apoio


JANAÍNA LIMA DE QUEIROZ
Membro da Equipe de Apoio